

Exmos. Senhores,

A Empresa _____, NIF _____ vem, por este meio, solicitar que procedam à candidatura de Adesão/Renovação ao Estatuto PME Líder 2021, através do Banco BPI, no âmbito da parceria institucional estabelecida entre este, o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e o Turismo de Portugal, I.P..

Para o efeito, autorizamos expressamente o Banco BPI a disponibilizar, àquelas entidades, assim como às Sociedades de Garantia Mútua (SGM) (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante), os elementos identificativos da empresa, bem como os elementos contabilísticos e outras informações, documentos ou factos considerados relevantes para a atribuição do referido Estatuto. Para efeitos da avaliação e atribuição de notação de risco, autorizamos ainda as SGM a consultar a Central de Responsabilidade de Crédito do Banco de Portugal. Indicamos ainda:

Contatos – Pessoa a contactar:

Nome: _____

Função: _____

Nº Telefone: _____

E-mail: _____

Códigos de Validação da IES

2019: _____

2020: _____

***Para efeitos da autorização concedida, eu (ENI) _____ expressamente declaro prestar o meu consentimento, de forma livre e expressa, ao tratamento de dados acima referido pelo IAPMEI/Turismo de Portugal e pelas demais entidades referidas no parágrafo precedente.**

Declaro ainda que a empresa cumpre as condições previstas na Parte I do regulamento dos Estatutos PME Líder e PME Excelência 2021, designadamente as previstas na alínea c) do nº 1:

- a) Possuir situação regularizada perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal, bem como junto de outras entidades públicas com responsabilidade na gestão de fundos públicos;
- b) Ter a situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade*, incluindo, no caso do setor do turismo, o preenchimento dos requisitos específicos constantes do ponto 2.1.1 deste Regulamento (Parte I);
- c) Não se encontrar em situação de reestruturação financeira e ou de insolvência nem ter em curso processos de PER, RERE, PEVE ou insolvência;
- d) Não ter sido alvo de condenação através de processo-crime ou contraordenacional por violação da legislação do trabalho, designadamente através de atos que envolvam discriminação no trabalho e no acesso ao emprego, nos últimos 3 anos;
- e) Não ter sido alvo de punição nos últimos três anos pela prática de quaisquer contraordenações ambientais e do ordenamento do território.
- f) Ter a situação regularizada perante a Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- g) Não ter salários em atraso.

Dou consentimento ao IAPMEI e ao Turismo de Portugal para: (indicar S=Sim ou N=Não)

- Divulgar informação relativa ao Estatuto PME Líder / PME Excelência, através dos dados de contacto indicados pela empresa na candidatura; ☐
- Divulgar informação relativa à sua atividade e de interesse para as PME (ex. formação, etc.), através dos dados de contacto indicados pela empresa na candidatura; ☐
- Divulgar às Entidades Protocoladas na Carta de Benefícios às PME Líder os dados de contacto indicados, para efeitos de marketing dirigido às PME Líder. ☐

Este consentimento ao IAPMEI, IP e ao TP, IP é revogável a qualquer momento, através dos endereços pmelider@iapmei.pt ou pmelider@turismodeportugal.pt, respetivamente.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura com poderes para o ato)

*Específico para empresas do setor do turismo.